

## **NOTIFICAÇÃO DE RECEÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **CONSULTA PRÉVIA N.º 12-S/2020**

#### **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS DE DIVERSAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUAS RESIDUAIS**

Nos termos e para efeitos do artigo 85.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, notificamos V. Ex.ª da receção dos documentos de habilitação, em 26/03/2020, e da sua conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP e ponto 17.º do Convite do Procedimento.

Informa-se que não sendo exigível a redução a escrito do presente contrato, nos termos do estabelecido no n.º1, alíneas a) e c), do artigo 95.º do CCP, o mesmo resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada, pelo que, e sem prejuízo da parte final do n.º3 do referido artigo, se encontram cumpridas todas as disposições legalmente exigidas para a sua execução.

Mais se informa que, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, o número sequencial de compromisso assumido para o presente contrato é 24168.

Paços do Município de Tábua, 27 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

